20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV FLORIANÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 NÚMERO 8.751

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Sérgio Guimarães
PSD Napoleão Bernardes
PRD Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB
Líder: Volnei Weber
MDB Volnei Weber
PSDB Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Camilo Martins
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP
Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Marcius Machado
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Emerson Stein
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Jair Miotto - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006
Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução n° 013, de 2009)
Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação
Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.
Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009
Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução n° 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII
NESTA EDIÇÃO: 47 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência n° 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
SESSÃO PLENÁRIA 2
ATOS DA PRESIDÊNCIA 14
ATOS DA PRESIDÊNCIA DL 14
REDAÇÕES FINAIS 18
REDAÇÕES FINAIS 18
CADERNO ADMINISTRATIVO .. 22
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 22
ATOS DA MESA 22
PORTARIAS 22
TERMOS DE DOAÇÃO 44
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 46
EXTRATO 46
EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO 47

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 023ª SESSÃO ESPECIAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024
EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) – Boa-noite a todos. Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas:

Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, neste ato representando o Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello;

Excelentíssima senhora terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli;

Excelentíssima senhora Deputada Federal e Prefeita eleita de Lages, Carmen Zanotto;

Excelentíssimo senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Durval da Silva Amorim, neste ato representando o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Fábio de Souza Trajano;

Senhora Diretora-Geral da Organização Nacional de Transplantes da Espanha, Beatriz Domínguez-Gil González;

Senhor médico intensivista e Coordenador Estadual de Transplante, Joel de Andrade;

Senhora Coordenadora-Geral de Transplantes do Ministério da Saúde, Patrícia Freire;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta por este Deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 25 anos da Central Estadual de Transplantes de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e de Osório Duque-Estrada, pelo Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses, sob a regência da maestrina Melina Figueiredo Alves de Arruda.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A seguir, teremos à apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Convido, antes de iniciar as homenagens, o senhor Dr. Joel de Andrade, para fazer uso da palavra. *[Transcrição: Northon]*

O SR. DOUTOR JOEL DE ANDRADE - Boa noite a todos. É um prazer enorme voltar a esta Casa, o Parlamento dos catarinenses. Eu queria cumprimentar o Deputado Estêner Soratto e, em seu nome, todos os demais componentes da Mesa já devidamente nominados. Eu prometo a vocês que vou falar bem pouco e as palavras que vou repetir são: gratidão e muito obrigado.

Primeiro aos profissionais de saúde, os enfermeiros, grandes protagonistas nesse processo de doação e de transplante de órgãos; os médicos, coordenadores de transplantes, não são muitos em Santa Catarina, mas são bravos e desenvolvem um trabalho exemplar e que nos coloca em uma posição de destaque não só no Brasil, mas também no mundo; também os médicos transplantadores, afinal de contas todo o trabalho de coordenação de transplantes, que é a procura de doadores, é feito para que os transplantadores possam, através do seu trabalho, melhorar ou salvar a vida dos pacientes. Melhorias no transplante renal e muitos pacientes salvos no transplante hepático, no transplante cardíaco, no transplante pulmonar. Os demais profissionais de saúde, os psicólogos, os assistentes sociais e outros que comumente não são vistos como profissionais de saúde, mas são essenciais para o nosso trabalho. Os motoristas dos nossos carros do SC Transplantes, os motoristas das ambulâncias, dos carros da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, gente que é incansável no apoio a uma logística, que muitas vezes é apertada e depende da mobilização deles para que possa acontecer de modo adequado. Os inúmeros parceiros que tornam todo o nosso trabalho possível.

Eu tentei nas últimas semanas remontar o universo em torno do SC Transplantes e as contribuições são as mais diversas possíveis. Eu gostaria de destacar uma das homenageadas que é a irmã Enedina Sachetti. Eu trabalhei com ela alguns anos atrás em Tubarão, nos tornamos amigos em 2013 quando tínhamos um projeto muito bom para implantar em Santa Catarina. Ela levou todos os hospitais filantrópicos para dentro do provincialato e tivemos uma reunião que levou uma tarde inteira, onde ela deu a benção para que o sistema pudesse funcionar e foi uma senha que funcionou perfeitamente. Ela é uma grande contribuinte do sistema estadual de transplantes e eu conto essa história sem desmerecer todas as outras histórias que nos ajudaram a construir esse sistema.

Eu gostaria de dizer também para vocês que a doação de órgãos, embora muitos digam isso, ela não é uma causa. As causas são outras. A ararinha azul é uma causa. A doação de órgãos, é um problema de saúde pública e tem que ser enfrentado com uma gestão do sistema de saúde profissional adequada. Existem também muitas pessoas que acreditam que a doação de órgãos se resolve por propaganda, por publicidade. A publicidade e a propaganda podem ter algum efeito nesse sistema, mas esse efeito é efêmero e não é duradouro. O que dura e o que ajuda a resolver esse problema de saúde pública é a educação dos profissionais de saúde, é o treinamento dos profissionais que vão enfrentar famílias despedaçadas pela dor de perder alguém que ama e nessa hora, se elas forem tratadas com empatia, com humanidade, com respeito, nesse ambiente de solidariedade, pode brotar a solidariedade. A solidariedade ela não nasce de um ambiente pouco solidário e isso foi à lição mais importante que nós aprendemos em todos esses anos. E aqui, mais uma vez, cabe destacar o protagonismo dos profissionais de enfermagem que se lançaram de cabeça em todas as tecnologias educacionais que apontam para essa atitude, que é uma atitude vencedora nesse sistema.

É muito importante também lembrar que em Santa Catarina, nesses quase 20 anos que eu trabalho na SC Transplantes, a política de transplantes perdeu a característica míope de uma política de governo, eu não canso de contar isso, ganhou a civilidade de uma política de Estado. Trocam secretários, trocam governadores, os governos vão mudando, mas a política permanece com técnicos dedicados a fazer os resultados serem cada vez melhores e possíveis.

Por fim, eu gostaria de dizer que as melhores palavras para entregar a vocês esta noite são: muito obrigado e gratidão! Gratidão por tudo o que foi construído, foi construído por muitas mãos e muitas delas estão aqui hoje. Nenhuma homenagem que vai ser feita daqui a pouco, tem caráter político ou de agrado. Todas as homenagens são justas e merecidas para pessoas que contribuíram para construir esse sistema e continuam contribuindo.

Por isso, mais uma vez agradeço as famílias doadoras, sem elas nada seria possível. (Palmas) Agradeço aos pacientes que aceitaram o desafio de receber um transplante. Todo mundo acha que quando essa indicação vem, as pessoas abrem o braço e dizem: “ah eu quero!” Não, muitos têm medo, muitos temem morrer, mas indo atrás da vida e acreditando, pois, conseguem os resultados.

(Palmas)

Todos esses elementos mencionados eles compõem algo que eu costumo dizer que é a grande utopia. Quando eu tinha 12 anos, eu decidi ser médico e eu queria ser médico para mudar alguma coisa no mundo e eu sei que é um pequeno tijolinho, mas eu estou muito feliz em fazer parte disso tudo e agradeço a todos que contribuíram. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Ainda bem que eu fiz um discurso escrito, porque eu sabia que essa noite iria ser bastante emocionante. É com grande honra que, por orientação da minha amiga e conselheira, Deputada Federal Carmen Zanotto, eu fui o proponente desta sessão especial para prestar uma sincera homenagem a esta instituição que com coragem e generosidade, tem transformado vidas e dado esperança a milhares de pessoas.

A Central Estadual de Transplantes de Santa Catarina criado em 1999, credenciada por meio da Portaria SAS n° 604, sendo inaugurada em 16 de dezembro deste mesmo ano. A SC Transplantes é responsável por coordenar e organizar os processos de doação e transplante de órgãos em todo o estado. A SC Transplantes integra a estrutura da superintendência de serviços especializados e regulação da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e funciona como agência executiva do Sistema Nacional de Transplantes. Só em 2024, foram realizados mais de 1.100 transplantes de córnea, rins, fígado, medula óssea, válvula cardíaca, coração, pâncreas e pele. A doação de órgãos é um ato de altruísmo puro que vai além da compreensão comum. É um gesto que reflete o melhor da humanidade, que é a capacidade de olhar para o próximo, de estender a mão, de oferecer uma segunda chance àqueles que enfrentam desafios imensuráveis.

Quando falamos sobre doação de órgãos, estamos falando de vida, de renovação, de amor em sua forma mais nobre. A SC Transplantes tem sido uma luz para aqueles que lutam por um futuro melhor, um exemplo de como a solidariedade pode salvar vidas. A missão desta instituição é salvar pessoas, mas para isso é necessário sensibilizar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos, sendo que conscientizar, e apoiar a SC Transplantes é essencial, e muito importante para mudar a realidade de tantas famílias.

Não podemos esquecer também do trabalho incansável de todos os profissionais que fazem parte dessa jornada. Médicos, enfermeiros, gerentes, diretores, coordenadores e voluntários, todos unidos por uma causa comum: proporcionar vida, alívio e esperança. Cada pessoa envolvida nesse processo merece o nosso reconhecimento e gratidão. Eles são verdadeiros heróis cujas ações, muitas vezes silenciosas, são responsáveis por milagres diários. A todos que contribuíram de alguma forma para a missão da SC Transplantes, deixo o meu mais profundo agradecimento. Que o trabalho de vocês continue a inspirar cada vez mais pessoas, que possamos como sociedade, seguir o exemplo de coragem, empatia e solidariedade, sempre acreditando que um simples ato de generosidade pode salvar muitas vidas. Muito obrigado, SC Transplantes.

(Palmas)

A seguir, eu convido o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta noite. *[Transcrição: Cinthia]*

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) – Senhoras e senhores, boa noite. Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense celebra os 25 anos de fundação da Central Estadual de Transplantes de Santa Catarina a SC Transplantes, homenageando instituições e personalidades que contribuíram na construção destes 25 anos de história.

Criada pelo Decreto Estadual n° 553 de 1999, em 21 de setembro de 1999, a instituição atua como agência executiva do Sistema Nacional de Transplantes no Estado. A Central Estadual de Transplantes de Santa Catarina é responsável por coordenar a captação, o transplante e o gerenciamento das listas únicas e receptores de órgãos e tecidos aqui no estado, além de formular políticas na área.

Santa Catarina destaca-se como um dos estados pioneiros na regulamentação dos transplantes, seguindo rigorosamente as normas do Sistema Nacional de Transplantes e do Ministério da Saúde, priorizando critérios de compatibilidade, urgência, tempo de espera na distribuição de órgãos e tecidos.

Para fazer a entrega das homenagens desta noite, com muita honra, convidamos o proponente desta sessão, Deputado Estadual Estêner Soratto.

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina presta homenagem à Central Estadual de Transplantes de Santa Catarina, SC Transplantes, neste ato representada pelo excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento a Organização Nacional de Transplantes da Espanha, neste ato representada pela Diretora-Geral, senhora Beatriz Domínguez-Gil González.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Poder Legislativo Catarinense, o Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, neste ato representado pela Coordenadora-Geral, senhora Patrícia Gonçalves Freire dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem em nome do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, HEMOSC, nós convidamos a Diretora-Geral da instituição, senhora Patrícia Carsten.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa, neste momento concede homenagem ao Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina, LACEN, neste ato representado pela Diretora-Geral, senhora Marlei Pickler Debiasi dos Anjos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, neste ato representado pelo excelentíssimo senhor comandante-geral, Coronel BM Fabiano Bastos das Neves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense, neste momento concede homenagem à Polícia Militar de Santa Catarina, neste ato representado pelo Tenente-coronel PM André Felipe Amaral da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa presta homenagem em sessão especial, ao Hospital Santa Isabel de Blumenau, neste ato representado pelo Diretor-geral, senhor Saulo Mengarda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, representando os Secretários de Saúde do Estado de Santa Catarina que contribuíram na construção do Sistema Estadual de Transplantes, a excelentíssima senhora Deputada Federal Carmen Zanotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem representando as famílias doadoras de órgãos, nós convidamos neste momento à senhora, Andreza Regina dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Representando os pacientes transplantados, com muita honra, nós chamamos para receber a homenagem o senhor Antônio Carlos Mafalda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa ainda presta homenagem nesta noite, a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, ABTO, neste ato representada pelo membro do conselho consultivo, Dr. Walter Duro Garcia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós solicitamos, por favor, que o Dr. Walter permaneça à frente para receber uma próxima homenagem.

Recebe a homenagem o senhor médico nefrologista e chefe do serviço de transplante renal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Dr. Walter Duro Garcia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós prosseguimos com as homenagens desta noite, recebe a homenagem neste momento o Instituto Nacional Central Único Coordenador de Ablação e Implante, neste ato representado pela senhora diretora do conselho de administração, Dra. Gabriela Hidalgo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela excelentíssima senhora terceira Vice-Presidente da instituição, Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em sessão especial, a Assembleia Legislativa homenageia o Ministério Público de Santa Catarina, neste ato representado pelo excelentíssimo senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Durval da Silva Amorim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, nós convidamos a coordenadora de transplantes e membro da equipe fundadora da Organização Nacional de Transplantes da Espanha, senhora Carmen Segovia Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem da Assembleia Legislativa, nós convidamos neste momento, a médica intensivista e coordenadora da Comissão Hospitalar de Transplantes do Hospital Santa Isabel de Blumenau, senhora Joana Natália Amarante Silveira Pamplona.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Diretor Executivo do Hospital São José do Município de Criciúma, senhor Juliano Peters.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, nós convidamos a enfermeira coordenadora do serviço de neuro e da Comissão Hospitalar de Transplantes do Hospital Regional do Oeste de Chapecó, senhora Jussara de Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, nós convidamos neste momento, a enfermeira e Secretária da Comissão Intergestores Bipartite, senhora Lourdes de Costa Remor.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, nós convidamos o senhor médico cirurgião e transplantador de fígado do Hospital Universitário aqui da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Santa Isabel de Blumenau, Dr. Mauro Rafael da Igreja.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, convidamos à senhora médica sanitarista, articuladora do Sistema Nacional de Transplantes, dra. Selma Lore.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, a enfermeira e chefe da equipe técnica da SC Transplantes no período de 2010 a 2021, senhora Silvana da Silva Wagner.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, convidamos o Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Santa Isabel de Blumenau, no período de 2009 a 2015, época da implantação dos transplantes, senhor Vilson Alberti Santin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem pelo compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade, a Diretora do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão, no período de 1989 a 2008 e membro da Sociedade Divino Providência, recebe a homenagem do Poder Legislativo, Irmã Enedina Sachetti, *in memoriam,* neste ato representada por sua sobrinha, senhora Cláudia Sachetti Corsani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem pelo ensino e inspiração que guiaram a construção do Sistema Estadual de Transplantes, o senhor Lúcio José Botelho, *in memoriam,* neste ato representado por sua filha, senhora Ana Luiza Francisco Botelho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós agradecemos ao excelentíssimo deputado pela entrega das homenagens e mais uma vez parabenizamos a todos os homenageados desta noite. Lembramos ainda que esta sessão é transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, ficará disponível para visualização e todos vocês poderão acessar. Com a palavra novamente, o Presidente desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Dando sequência à solenidade, nós ouviremos neste momento o Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses, sobre a regência da Maestrina Melina Figueiredo Alves de Arruda, eles que interpretarão duas canções belíssimas, que têm tudo a ver com o momento que estamos vivendo agora, são as canções: *Tente Outra Vez*, de Raul Seixas, letra de Marcelo Ramos Motta e Paulo Coelho e, *Certos Amigos* de Daniel Lucena.

(Procede-se à apresentação do coral.) *[Transcrição: Guilherme]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Depois dessas duas lindas canções, eu convido para fazer o uso da palavra, em nome dos homenageados da noite, a senhora Andresa Regina dos Santos.

(Palmas)

A SRA. ANDRESA REGINA DOS SANTOS – Boa-noite a todos! Obrigada pelo convite, obrigada pela homenagem, parabéns pelos 25 anos do SC Transplantes. Obrigado mesmo! Nós precisamos muito de vocês.

Eu não preparei nada para falar porque eu queria falar de coração. Também não queria fazer deste momento um momento triste, eu sou mãe de um menino que faleceu e doamos os órgãos dele. Hoje, quando eu encontrei com a Aline, eu já fiz todo o meu discurso. Faz dois anos que eu perdi meu filho e naquele momento eu nunca me senti tão acolhida na minha vida, principalmente quando se trata de saúde. Wesley sofreu um acidente às 7h30 da manhã, com uma moto na rodovia. A empresa que cuida da rodovia o socorreu e aqui vem o meu primeiro agradecimento, ao pessoal do Corpo de Bombeiros. Porque essa empresa socorre o Wesley e uma bombeira que estava na porta do hospital é que se comoveu e começou a procurar por mim, que já procurava por ele, porque tinha sumido. Então, foi por ela que eu logo soube, se ela não tivesse me achado, talvez a minha dor teria sido um pouco mais longa, porque eu acho que a dor maior que eu senti foi não saber onde ele estava. Depois de saber que ele estava nas mãos dos médicos, nas mãos da área da saúde fiquei mais aliviada, mas você não saber onde ele está, é terrível. Portanto, eu agradeço de coração. Tenho amizade até hoje com ela, tornou-se uma grande amiga, mesmo que virtual, mas uma amiga. E conversando com o Dr. Joel em outro momento, eu disse a ele o quanto eu gostaria de abraçar cada pessoa que ficou aqueles quatro dias cuidando do meu filho. Foi impressionante, o Wesley chega ao pronto-socorro, depois vai para UTI e toda a equipe me abraça, abraça minha família, não deixando que pensássemos que nada estava sendo feito. Eu fiquei durante dois dias brigando com Deus, que eu queria que ele fizesse um milagre e o Wesley não tivesse sofrido aquele acidente, mas não aconteceu. E quando o Wesley tinha uma parada cardiorrespiratória, a equipe vinha toda feliz para mim, dizendo: “mãe, conseguimos reverter”, mas eu já havia desistido, porque eu sabia que o quadro que ele estava, eles já haviam me dito que era muito grave e que provavelmente ele ficaria com sequelas irreversíveis. E conhecendo meu filho, eu sabia que ele não iria querer aquele estado vegetativo, então eu começo a rezar e falar para Deus: “se o Senhor não vai voltar no tempo, se o Senhor não vai devolver meu filho perfeito, então deixa ele descansar”. Porém, os funcionários da saúde não deixavam, a todo instante eles faziam de tudo, para que o Wesley sobrevivesse, para que ele ficasse bem. E aquilo foi me pegando no colo de um jeito que quando chegou à notícia de que realmente havia tido a morte cerebral, eu estava muito acalentada, eu estava muito protegida por eles. Eu sabia que tudo tinha sido feito. Que se realmente não tinha volta para o meu filho, não era por culpa deles, é porque tinha que ser. E eu queria aqui hoje só agradecer a todos vocês. Eu não me lembro do rosto de ninguém, não lembro quem segurou na minha mão, quem me deu a notícia, eu não lembro. Eu só lembro que todos foram maravilhosos e eu queria ter essa oportunidade de agradecer em público. Que o trabalho de vocês faz muita diferença, que o trabalho de vocês é acolhedor e eu só tenho a agradecer, e dizer muito obrigado, senhor Joel, pela sua equipe, muito obrigada, Aline e muito obrigada a todos. Obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos transplantados, o senhor Antônio Carlos Mafalda. *[Transcrição: Mirela]*

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAFALDA – Boa-noite! Foi uma longa caminhada e foi uma longa espera para chegar neste momento. Obrigado, Deputado Soratto, por transformar esta homenagem às famílias doadoras, às famílias que, através do trabalho que o SC Transplantes vem fazendo, estão doando parte da sua vida para que outras pessoas continuem vivendo como eu. Meu amigo Joel, eu te amo! O Joel é um exemplo nacional de dedicação por uma causa tão nobre que se chama vida.

Eu quero render minha homenagem aos médicos, às enfermeiras, às pessoas que se dedicam 24 horas para nos cuidar, para saber se está tudo bem, se dói alguma coisa. Quem são essas pessoas? Essas pessoas são as que se dedicam para a ciência.

Eu queria dizer tanta coisa, neste momento tão nobre, que são poucas as palavras para serem usadas. E a palavra maior que tem é gratidão a quem me doou um órgão, a essa família. E aos outros companheiros meus que receberam, nós queremos prestar a gratidão. E eu, em nome deles, estou dizendo isso. E o que significa tudo, é o amor que essas pessoas têm. Eu faço uma campanha, luto, em toda a oportunidade que tenho, Deputado, Secretário, eu procuro falar sobre a importância da doação de órgãos, que é um ato de amor. E, eu sempre digo: Viva a vida! Isso é vida! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) – Convido para fazer uso da palavra Subprocurador-Geral de Justiça, Durval da Silva Amorim.

O SR. SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (Durval da Silva Amorim) - Boa noite a todos! Cumprimento o Deputado Soratto e todas as autoridades que compõem a Mesa.

Eu, neste primeiro momento, quero registrar do Ministério Público Catarinense o agradecimento por este reconhecimento, que passa por uma atuação de integração com todo o sistema de saúde. Desde a participação em campanhas de conscientização, a participação em procedimentos, processos, listas de espera e tudo o que todos conhecem, mas o mais importante, senhoras e senhores, familiares, é hoje esse agradecimento da instituição, de reconhecimento em uma palavra chamada: amor. É isso que nós estamos vivenciando hoje, com muita emoção, amor. Então, muito singelamente é o Ministério Público Catarinense quer usar da palavra, gratidão, como o Dr. Joel usou por muitas vezes. Gratidão a todo o Sistema de Saúde aqui referido, homenageado, mas, mais do que isso, aos familiares aqui dos doadores e dos que receberam os órgãos. Que evidenciam aqui através dessa demonstração de vida ao ser humano, a solidariedade de todos nós, a solidariedade dessas famílias.

Parabéns por essa coragem, parabéns por transformar vidas através de ato de solidariedade e amor. Muito obrigado! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) – Convido para fazer uso da palavra a Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli.

A SRA. DESEMBARGADORA JANICE GOULART GARCIA UBIALLI - Senhoras, senhores autoridades, Deputado Soratto, boa-noite a todos.

É com imenso orgulho e gratidão que represento o Tribunal de Justiça de Santa Catarina nesta sessão especial no qual celebra 25 anos da Central Estadual de Transplantes. Este Marco, é mais do que uma comemoração, é uma reafirmação do valor inestimável da vida e da solidariedade que une tantas pessoas em torno de uma causa tão nobre.

A Central Estadual de Transplantes simboliza o compromisso com a saúde e a esperança. Traduzido em números expressivos de vidas salvas e de vidas transformadas. Essa trajetória de sucesso reflete o esforço coletivo de profissionais dedicados, doadores generosos e de apoio irrestrito da sociedade catarinense.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao ser agraciado nesta oportunidade se sente profundamente honrado em contribuir, ainda que de forma modesta, para o fortalecimento desta causa. O nosso compromisso é, e sempre será com a promoção de ações que fortaleçam os valores humanos e que façam a diferença na vida das pessoas. Parabenizamos a Central Estadual de Transplantes, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e todos os envolvidos nessa jornada inspiradora. Que os próximos anos sejam ainda mais promissores, com mais vidas salvas, mais histórias de amor e de solidariedade. E com a certeza de que estamos todos juntos nessa missão tão gratificante a todos. Obrigada! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) – Convido para fazer uso da palavra a Deputada Federal Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA FEDERAL CARMEM ZANOTTO – Boa-noite a todas as senhoras e senhores. Minha fala vai ser um misto de enfermeira, e de gestora municipal, de gestora estadual e parlamentar. Eu quero neste ato saudar e agradecer imensamente ao nobre deputado e prefeito eleito do Município de Tubarão, Soratto por esta sessão. Muito, muito obrigada! Em seu nome, eu quero agradecer a todos os deputados e deputadas desta Casa Legislativa.

Quero saudar o senhor Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi, que neste ato também representa o nosso Governador do estado, Jorginho Mello. Quero saudar e agradecer a doutora Beatriz Domínguez, Diretora-Geral da Organização Nacional de Transplantes (ONT) da Espanha. Dizer a Dra. Beatriz que a nossa relação, Secretaria de Estado da Saúde com a política pública de transplante da Espanha, ela vem de alguns anos já, porque se estamos ainda onde estamos, é porque nós tivemos a oportunidade de ser acolhidos pelos serviços da Espanha como referência mundial e lá o Dr. Joel, ficou por um bom período para que fosse possível nós transformarmos a nossa política de transplantes de órgãos na realidade que nós temos hoje.

Quero saudar a Patrícia Freire, nossa coordenadora do Sistema Nacional de Transplantes; quero saudar, em nome do Dr. Joel, que comanda essa política pública há 20 anos todos os homens e mulheres que passaram, e que ainda estão no nosso SC Transplantes. Quero agradecer aos órgãos de controle externo, Ministério Público, na pessoa do Dr. Durval, que está aqui conosco, estendendo a todos os membros e trabalhadores do Ministério Público; em nome da Dra. Janice Garcia, toda equipe do Tribunal de Justiça; porque sem os órgãos de controle externo, sem o apoio desses homens e mulheres, também não seria possível. Quero agradecer em nome do nosso Comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Fabiano, a todas as Forças de Segurança do Estado; quero agradecer às associações de pacientes em nome da Apar – Vida; em nome

de Humberto, quero agradecer todas as famílias doadoras; em nome da mãe Andreza e todos os pacientes receptores; em nome do Antônio Carlos.

Quero dizer, que a minha luta com o transplante começou como enfermeira recém-formada de Concórdia, supervisora noturna do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Naquele momento, tudo era muito incipiente, sempre tinha uma família que dizia, “mas eu gostaria de pelo menos doar as córneas”. Então, nos passávamos o resto da noite tentando fazer uma captação de órgãos lá no Município de Lages e nada acontecia. *[Transcrição: Milyane]*

Tive a oportunidade depois de ser diretora do Hospital Tereza Ramos e não consegui. Fui para a Câmara de Vereadores e lá fiquei dois anos e não foi possível, mas tive a sorte e a felicidade de vir para a Secretaria de Estado da Saúde, junto do então Deputado Fernando Coruja, como secretário, depois na sequência com o então Deputado Estadual Dado Cherem, eu sabia que eu tinha a missão de transformar o transplante em Santa Catarina.

A minha alegria, nesta noite e a homenagem que eu recebo, nobre Deputado Soratto, é uma homenagem de todos os secretários que seguiram na sequência. É uma homenagem e um agradecimento da Associação dos Voluntários do Hospital Universitário, que nós conseguimos dois caminhões da Receita Federal, quero aqui agradecer a Receita Federal; eles que transformaram um andar inteiro para nós, onde era o prédio do INSS, para que pudéssemos estruturar esse serviço, dar condições aos trabalhadores, mas acima de tudo, não adiantava a equipe comprometida, não adiantava o desejo do estado, da gente melhorar, se nós não tivéssemos os braços abertos dos hospitais de Santa Catarina.

Quero agradecer toda a rede hospitalar, Hospital Universitário, os hospitais do estado, que são os nossos públicos, os hospitais filantrópicos, em nome da nossa grande guerreira que nos deixou há duas semanas, a Irmã Enedina, gratidão Irmã Enedina, porque a senhora trouxe todo o conjunto dos hospitais para nós, a senhora não está conosco de forma física hoje, mas a senhora deixou um legado para todos nós. Como também deixou um legado para nós, o nosso querido professor Lúcio Botelho, como diretor do Hospital Universitário, que também naquela época abraçou essa causa.

Mãe Andressa, a senhora usou as palavras mágicas que nos primeiros meses, nós discutíamos como transformar, como criar as equipes de captação de órgãos nos hospitais e não pensem que foram fáceis as vivências da Carmen e do Joel, muito pelo contrário, nós tínhamos recursos escassos, diferente de hoje, por exemplo, que o nosso Governador Jorginho chegou a autorizar mais uma aeronave. Hoje, nós temos duas de asas fixas, além de todos os helicópteros da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, para atuarmos com mais rapidez na saúde.

Lembro-me quando o Joel dizia assim: “nós precisamos criar um incentivo para os hospitais, nós precisamos ter equipes qualificadas dentro dos hospitais”, mas mãe Andressa, não iria adiantar se nós não tivéssemos uma equipe qualificada, se nós não tivéssemos dentro das unidades hospitalares, nos serviços pré-hospitalares, como o nosso Samu, integrado às demais forças de segurança, a palavrinha mágica que a senhora nos disse: “acolhimento”. É assim que o nosso SC Transplantes trabalha, é assim que a política estadual de transplantes no Estado de Santa Catarina se consolida a cada ano, acolhendo os pacientes quando chegam na porta de entrada de cada uma das nossas unidades, porque é muito duro para uma família, quando recebem o diagnóstico, e mais duro ainda é quando não acolhemos bem aquela família e temos a ousadia de pedir se ela quer doar os órgãos do seu ente querido.

(Palmas)

Que esta noite, tão bem escolhida pelo nobre Deputado Soratto, nestes 25 anos, sirva para renovarmos as esperanças, a gratidão. Gratidão a cada família de doador, que no momento mais difícil da sua vida, pratica esse gesto de aliviar e salvar vida de outros homens e mulheres, crianças, jovens e adultos. E que o nosso SC Transplantes no conjunto dos nossos hospitais do Estado de Santa Catarina, com todas as suas equipes de colaboradores, junto com o Sistema Nacional de Transplantes, junto com os apoios internacionais e de outros estados, que nós recebemos como grupo de transplantadores na noite de hoje, também aqui homenageados do Rio Grande do Sul, se fortaleçam cada vez mais, porque é só um serviço forte, robusto e com condições, mesmo com o subfinanciamento que nós recebemos do Sistema Único de Saúde brasileiro, é que conseguimos acolher na noite de hoje, tantos pacientes que foram contemplados, por famílias generosas do nosso Estado ou fora de Santa Catarina.

Esta homenagem não é para nenhum de nós trabalhadores da Secretaria de Saúde, da representação da gestão dos governos, é para cada família que pratica o gesto de doar e é para cada profissional que está lá na ponta, acolhendo cada um e cada uma que chegam nas nossas unidades, nos nossos serviços de saúde.

Então, que Deus abençoe a todos e que possamos continuar vendo o brilho nos olhos desta equipe maravilhosa que temos que são todos vocês, pois é muito difícil dizermos que é só o SC Transplantes, porque, a equipe do SC Transplantes precisa do HEMOSC, para fazer os exames, precisa do Lacen, para ter a qualidade desses exames, o HEMOSC para nos dar também a transfusão, também precisamos das aeronaves, das equipes de segurança do estado, precisamos de todos, portanto é muito difícil nominar uma instituição ou uma equipe de trabalhadores. A esse conjunto de homens e mulheres que fazem de Santa Catarina um Estado diferenciado, na captação e nos transplantes de órgãos, muito obrigada e que Deus nos dê vida longa.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Convido para fazer o uso da palavra a senhora Beatriz Domínguez-Gil González.

A SRA. BEATRIZ DOMÍNGUEZ-GIL GONZÁLEZ – “Boas notícias, me desculpem por não falar brasileiro”. Não entendi grande parte da sessão, porém, na realidade, entendi tudo. Não entendi como vocês, mas entendi com algumas palavras, com gestos e com as dores que pude evidenciar até aqui.

Meu primeiro agradecimento é ao Deputado Soratto, por nos trazer a esta Casa que representa o povo de Santa Catarina e reconhece o trabalho de 25 anos da Coordenação de Transplantes de Estado de Santa Catarina.

Uma Coordenação de Transplantes que é convertida a este Estado, com foco no âmbito internacional pelo trabalho efetuado pela Organização de Transplantes de Órgãos, tecidos e células. Na realidade, estamos homenageando não somente a Coordenação de Transplantes, pois se trata de um coletivo, de todo o Estado, pois não poderia ocorrer se não fosse por uma sociedade solidária, evidenciada pelos gestos das famílias que nos piores momentos, são capazes de decidir pela doação, ajudando a reconstruir famílias e a reconstruir histórias. Não seria possível um sistema de saúde pública e potente que sabe responder às necessidades da sua população. O transplante é um indicador de qualidade assistencial que funciona mediante um sistema forte, podendo este sentir-se orgulhoso, pois finalmente é o fruto do trabalho em equipe da Coordenação que se converte em uma espécie de direção de orquestra, permitindo articular que essa solidariedade, de uma família, se transforme em uma realidade de transplante.

O transplante significa transformar vidas, esperança de vida, qualidade de vida e muito mais. Cada vez que se realiza um transplante, sabemos que esse ato de doação nos recorda o tipo de sociedade que devemos ser, que se materializa em um gesto, nos valores que nos caracterizam como sociedade, uma sociedade generosa, responsável. E isso, diz muito sobre o Brasil, sobre o povo de Santa Catarina. Muito obrigada! (Tradução sem revisão do orador.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Convido a senhora Patrícia Gonçalves Freire dos Santos, que é a Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

(Palmas)

A SRA. PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS – Boa- noite a todos, muito obrigada, obrigada Joel, obrigada senhor deputado pelo convite. *[Transcrição: Jênifer]*

É um prazer estar aqui hoje, fazer parte deste momento em que celebramos os 25 anos da Central de Santa Catarina, uma Central de Transplantes muito importante. É um momento que estamos aqui junto com tantas famílias, que eu fiquei vendo chorar o tempo todo, por ser um momento tão bonito, um momento tão potente! Além de tudo que já foi dito hoje, é difícil falar depois de todos os que me antecederam e que falaram tão bem, mas eu queria fazer uma provocação, doutora Carmem, agora que temos um sistema tão potente, tão pujante e que é quase um clichê ouvirmos falar que o Brasil possui o maior sistema público de transplantes do mundo - o que, aliás, é uma grande verdade - devemos nos orgulhar muito de poder dizer isto, precisamos encher o peito e afirmar: “O Brasil possui o maior sistema público de transplantes do mundo”. No entanto, precisamos trabalhar muito para também dizer que o Brasil possui o maior sistema de tratamento da hipertensão arterial, um sistema que trata da função renal crônica que deteriora todo dia por conta da hipertensão, por causa da diabetes que é mal tratada. Precisamos enfrentar diariamente o agrotóxico presente nos alimentos das nossas crianças. Precisamos cuidar para que elas parem de consumir alimentos multiprocessados. Então, tem muita luta pela frente, o caminho é longo.

Eu não vou me alongar muito mais do que isso. Gostaria de citar um poeta de quem gosto muito, João Cabral de Melo Neto. Ele disse que a nossa vida, muitas vezes, é uma vida Severina. Uma vida Severina é a vida de Juarez, é a vida

de Luciana e tantos outros cujos nomes não enxergo aqui. Mas são “Vidas Severinas”, vidas que vivem muito, que vivem para lutar. E, quando não lutam, quando perecem, quando não conseguem levar a vida até o ciclo natural – aquele que todos esperam – fica o inesperado. A mãe não espera enterrar o filho. A esposa não espera enterrar o marido. Nós não esperamos enterrar quem amamos; esperamos morrer primeiro. No entanto, o ciclo da vida segue, e de forma natural e, no momento de dor, as famílias são solidárias. Por isso, agradeço a oportunidade de estar aqui hoje. Agradeço às famílias.

Vamos seguir lutando por políticas públicas que nos permitam alcançar níveis melhores de vida para a nossa população, trazendo saúde para todos nós. Muito obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Convido o Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, para fazer uso da tribuna.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (Diogo Demarchi Silva) – Boa-noite a todos. Gostaria de deixar um fraterno abraço para nosso o Governador, Jorginho Mello e expressar meu agradecimento por esta noite. Obrigado, Deputado Soratto e parabéns pela proposição e pela condução. Cumprimento toda Casa que vem dedicando esforços para que possamos melhorar a saúde do nosso estado.

Quero cumprimentar a doutora Beatriz, parceira e agradecer profundamente por tudo: pela troca e pelo aprendizado que temos com a Espanha. Esperamos continuar nessa caminhada por muitos e muitos anos.

Cumprimento também a Patrícia e, em nome dela, todos os que fazem parte do Ministério da Saúde e da coordenação dos transplantes, além de todos os profissionais que lá atuam.

Por fim, quero cumprimentar nosso amigo Joel, um nome que todos reconhecem imediatamente quando falamos no SC Transplantes. Aproveito para agradecer a todos os que fazem parte do SC Transplantes, não apenas hoje, mas também àqueles que contribuíram ao longo desses 25 anos de história. Dr. Joel eu o parabenizo por sua fala, que agradeceu desde o motorista até todos que de fato fazem parte dessa engrenagem, dedicando suas vidas e saindo de casa todos os dias com orgulho de estar contribuindo para este projeto.

Cumprimentar o doutor Durval, do Ministério Público; e a Desembargadora Janice do Tribunal de Justiça; cumprimentar também minha amiga Carmen Zanotto e, aproveitando que estou na tribuna, deixo aqui, de forma breve, um registro e um agradecimento por todos os ensinamentos da deputada, no Ministério da Saúde, no Congresso Nacional e no Senado, todos têm por ela um olhar diferenciado, marcado por respeito e admiração, tanto da situação quanto da oposição. Isso porque, quando se fala em saúde ela é referência, é um verdadeiro exemplo. A saúde de Santa Catarina deve muito à senhora, deputada, mas não só o nosso estado, a saúde de todo o país, em diversas áreas, também se beneficia de sua atuação. Este é o meu registro de agradecimento por todos os seus ensinamentos. Muito Obrigado!

Quero tratar de alguns assuntos relacionados aos nossos serviços e, em especial, mencionar o Coronel Fabiano, no contexto do serviço aeromédico. Temos o melhor serviço aeromédico do país. No ano passado, o Governador Jorginho Mello disponibilizou outro avião de asa fixa no meio-oeste. Na saúde, contamos com aviões de asa rotativa, os helicópteros dos Bombeiros, da Polícia Civil e da Polícia Militar, o que é fundamental não apenas para o SC Transplantes, mas para toda a rede de saúde.

A vida e saúde das pessoas – desde o trabalhador em suas funções até os profissionais da área de saúde – representam um desafio diário para todos. Porém, quando unimos nossos esforços e atuamos em cada uma das lacunas, conseguimos entregar mais saúde e qualidade de vida para mais de oito milhões de pessoas.

Em nome da minha amiga Lourdes, secretária executiva da Comissão Intergestores Bipartite, quero fazer um registro: a SC Transplantes faz parte da Secretaria de Estado da Saúde, temos a nossa máquina pública, que muitas vezes é engessada e cada um ocupa um papel nessa engrenagem. Somos nós que atuamos para conseguir deliberações da comissão, entre gestores bipartites, colocando mais recursos para a qualificação das coordenações. Isso é uma vitória. Este ano, conseguimos uma vitória muito importante. São pequenas conquistas que, somadas, deixam um legado. Quando falamos da SC Transplantes, estamos falando de uma política de Estado, não de governo. Quando falamos em transplantes, no SC Transplantes, em saúde, estamos falando do SUS, o Sistema Único de Saúde, que muitas vezes é mal compreendido, um sistema universal, mas que, desde o início tem sido subfinanciado e que precisamos fortalecer.

O fortalecimento do SUS é essencial e vocês podem ter certeza de que, aqui no Estado, batalhamos todos os dias, cada um em sua função, para entregar mais saúde à nossa população. É fundamental que a sociedade como um todo compreenda isso. Aproveito para agradecer a cada trabalhador e profissional que atua em toda a nossa rede de saúde. Nós

temos 198 hospitais em nosso estado, entre filantrópicos, estaduais e municipais. Nossa obrigação, como poder público, é entregar saúde. No entanto eu, lá no gabinete na Esteves Júnior, não consigo fazer nada sozinho. Com certeza, quem está na ponta sofre a maior pressão. Por isso, quando realizamos eventos e oferecemos apoio, como no Hotel Cambirella, para qualificar os profissionais que fazem parte dessa engrenagem, é com esse olhar. É fundamental qualificar, melhorar e avançar sempre. Também nessa linha, os coordenadores hospitalares desempenham um papel fundamental nessa articulação. A abordagem é algo muito delicado e importante para que possamos progredir. E, é claro, é essencial mencionar as famílias e os pacientes.

Então, Andressa, quando você fala não é apenas em seu nome, mas em representação de todas as famílias, está certo. Quando presenciamos um Plenário e galerias cheias, como está aqui agora o Parlamento, isso é algo muito marcante e representativo.

Agradeço de todo coração por vocês estarem aqui, porque isso representa muito para a saúde de Santa Catarina. Quero parabenizar a todos que compareceram nesta noite, mostrando a nossa força enquanto saúde pública.

Agradeço também a fala do Antônio, que foi muito forte. *[Transcrição: Meibel]*

Falamos muito de números na saúde e no ano passado, quebramos o recorde com mais de 1.700 mil transplantes. Cada um desses números estão representando uma vida e, em cada uma delas, há uma família envolvida na doação. Por isso, precisamos sempre ter esse olhar muito forte. Eu não quero ser o secretário que só fala em números, pois estamos aqui para falar de vida e quando falamos em transplantes, é fundamental entender que na sociedade que temos hoje, onde tudo é tão imediatista, é tudo tão tenso, tudo tão difícil, tanto na saúde pública ou no setor privado, seja lá aonde for preciso, eu acho que não tem exemplo maior, quando falamos de doação, falamos de transplante. O entendimento é que a nossa sociedade ainda tem jeito e nós ainda temos chance enquanto seres humanos, de pensar no que importa que é a vida, dedicar amor ao próximo, pensar na vida do próximo e na família. Então este é o melhor exemplo que podemos dar que é a doação, o transplante, e também esta Casa cheia aqui nesta noite maravilhosa como nós temos hoje e como nós estamos fazendo hoje.

Joel, toda equipe, todos vocês já fizeram história e eu espero que esta história dure mais 25 anos e que se possa entregar muita saúde**,** muita qualidade de vida para as pessoas, para todos que são transplantados e que possamos ser abençoados por Deus e poder olhar cada vez mais à frente. Muito obrigado e uma ótima noite a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) - Antes de encerrar a sessão, ele pediu para falar mais alguma coisa, e eu acredito que ele tem este direito, doutor Joel, a palavra é sua.

O SR. DOUTOR JOEL DE ANDRADE - Deputado Soratto, vocês me ouvem? Sim, muito obrigado! Hoje, a doutora Beatriz compartilhou comigo uma publicação dos Periódicos *The Lancet e Science,* que são algumas das principais publicações do mundo e há uma publicação referente ao sistema espanhol que imputa o sucesso, a e a credibilidade que o sistema tem na Espanha. E aí eu queria compartilhar rapidamente uma coisa com vocês, em Santa Catarina, os transplantes de órgãos, eles são praticamente todos feitos dentro do Sistema Único de Saúde, para os todos pacientes que têm Seguro SUS. E isso permite que as pessoas, doem e recebam. É um sistema que tem acesso pelos dois lados e talvez isso seja uma grande importância para a credibilidade do sistema. Ana, o teu pai ensinou a importância disso na universidade e foi uma semente muito bem plantada no coração de muitos médicos e nunca vamos esquecer.

Por fim, eu queria pedir desculpas, eu não sei quem está gravando as imagens, mas numa outra sessão, a parte de cima, a galeria não foi filmada, portanto eu queria ter certeza de que a parte de cima vai ser filmada, porque logo depois de dizer o que eu vou falar agora e vou terminar, eu queria que vocês se levantassem. Algumas coisas são absolutamente incríveis, nestes 19 anos eu tive várias oportunidades de me sentar com famílias que doaram e conversar extensamente, eu fiz com a Andressa e com várias outras famílias. Em Mafra, no norte de Santa Catarina, o pai me contava que no velório do filho, ele se sentia muito triste de saber que o filho tinha partido, e muito feliz de saber que outros pais não teriam o filho morto pela doença que tinham, porque foram salvos pela doação de órgãos feita pelo pai. Olhe, no momento de dor, uma pessoa conseguir lembrar, é incrível. E o mais incrível é que esse relato se repetiu várias vezes. Uma doadora de Joinville contou exatamente a mesma coisa, foi à decisão mais difícil da minha vida e a decisão mais importante, porque eu sei que outras mães não vão chorar a morte das suas filhas. Então eu queria, por favor, que todo mundo que é familiar de doador, se levantasse, por favor, (Manifestações de palmas das galerias.) A mensagem que vocês passam é inestimável para a sociedade. Levantem-se os pacientes transplantados, por favor.

Deputado Soratto, eu encerro, esta minha fala contando que muitas destas pessoas viajaram 3 horas de ônibus para estar aqui hoje, e que vão voltar viajando mais 3 horas novamente. E eu acho que mais uma vez, todas elas merecem. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Soratto) – Dr. Joel, com certeza ter o Plenário da Assembleia Legislativa lotado é sem dúvida a coroação de um trabalho bem-feito por todos vocês, este comprometimento das famílias e dos transplantados.

Eu quero agradecer aos meus colegas deputados que me deram esta oportunidade de estar sendo Presidente desta sessão, em nome do Presidente da Casa, que é o Deputado Mauro De Nadal.

A Presidência agradece a presença de todas as autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite. Um agradecimento especial ao Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses vocês sem dúvida fizeram a diferença, que tem a maestrina Melina de Arruda, muito obrigado.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para terça-feira, em horário regimental, em Chapecó e após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, composição de José Brasilício de Souza e Horácio Nunes Pires, estará encerrada a presente sessão.

(Procede-se à execução do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]* (Ata sem revisão dos oradores.)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália, integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Alex Brasil, Ana Campagnolo, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Jair Miotto, José Milton Scheffer, Junior Cardodo, Luciane Carminatti, Lucas Neves, Antídio Lunelli, Marcius Machado, Marcos da Rosa, Marquito, Marcos Vieira, Matheus Cadorin, Maurício Peixer, Napoleão Bernardes, Nilso Berlanda, Pepê Collaço, Rodrigo Minotto e Volnei Weber, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Dr. Vicente Caropreso

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Ana Caroline Campagnolo, Vicente Augusto Caropreso, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Jair Antônio Miotto, José Milton Scheffer, Luciane Maria Carminatti, Marcius da Silva Machado, Marcos Luiz Vieira, Nilso José Berlanda, Rodrigo Minotto, Volnei Weber, Antídio Aleixo Lunelli, Camilo Nazareno Pagani Martins, Felippe Luiz Collaço, Lucas Felipe Melo Neves, Marcos da Rosa, Marcos José de Abreu, Matheus Andreis Cadorin, Napoleão Bernardes Neto, Maurício Fernando Peixer, Alexander Brasil Alves Pereira e Silvio Cardoso Junior)

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 006-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Liberdade Econômica e Inovação, integrada pelos Senhores Deputados Matheus Cadorin, Ana Campagnolo, Jessé Lopes, Junior Cardoso, Napoleão Bernardes, Oscar Gutz, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de defender nesta Assembleia Legislativa a liberdade econômica, a livre concorrência e o direito de escolha do consumidor, bem como facilitar e evitar barreiras à inovação no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 003/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar da Liberdade Econômica e Inovação, com o objetivo de defender nesta Assembleia Legislativa a liberdade econômica, a livre concorrência e o direito de escolha do consumidor, bem como facilitar e evitar barreiras à inovação no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Matheus Cadorin

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Ana Caroline Campagnolo, Jessé de Faria Lopes, Volnei Weber, Felippe Luiz Collaço, Matheus Andreis Cadorin, Napoleão Bernardes Neto, Oscar Gutz e Silvio Cardoso Junior)

———— * * * ————

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 007-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, integrada pelos Senhores Deputados José Milton Scheffer, Altair Silva, Marcius Machado, Marquito, Matheus Cadorin, Maurício Peixer, Pepê Collaço, Oscar Gutz, Rodrigo Minotto e Dr. Vicente Caropreso, com o objetivo de promover estudos quanto de temas de interesse social, econômico e político.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, com o objetivo de promover estudos quanto de temas de interesse social, econômico e político.

Sala das Sessões,

José Milton Scheffer

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Vicente Augusto Caropreso, José Milton Scheffer, Marcius da Silva Machado, Altair Silva, Felippe Luiz Collaço, Marcos José de Abreu, Matheus Andreis Cadorin, Oscar Gutz e Maurício Fernando Peixer)

———— * * * ————

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar dos Calçados e Componentes, integrada pelos Senhores Deputados Altair Silva, Alex Brasil, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Ivan Naatz, José Milton Scheffer, Marcos Vieira, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Mauro de Nadal, Napoleão Bernardes, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referente aos calçados e seus componentes.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 005/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar dos Calçados e Componentes, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referente aos calçados e seus componentes.

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Fabiano da Luz, Ivan Naatz, José Milton Scheffer, Marcos Luiz Vieira, Mauro de Nadal, Volnei Weber, Altair Silva, Camilo Nazareno Pagani Martins, Felippe Luiz Collaço, Lucas Felipe Melo Neves, Marcos da Rosa, Napoleão Bernardes Neto e Alexander Brasil Alves Pereira)

———— * * * ————

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Suinocultura, integrada pelos Senhores Deputados Altair Silva, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, José Milton Scheffer, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Napoleão Bernardes, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referente a Suinocultura.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 006/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar da Suinocultura, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referente a Suinocultura.

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, José Milton Scheffer, Marcos Luiz Vieira, Mauro de Nadal, Volnei Weber, Altair Silva, Camilo Nazareno Pagani Martins, Felippe Luiz Collaço, Lucas Felipe Melo Neves, Marcos da Rosa e Napoleão Bernardes Neto)

———— * * * ————

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 010-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Cooperativismo - FRENCOOP, integrada pelos Senhores Deputados José Milton Scheffer, Altair Silva, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Napoleão Bernardes, Pepê Collaço e Oscar Gutz, com o objetivo de promover estudos para contribuir significativamente para a geração de renda e para a redução das desigualdades regionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 007/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar do Cooperativismo - FRENCOOP, com o objetivo de promover estudos para contribuir significativamente para a geração de renda e para a redução das desigualdades regionais.

Além disso, as cooperativas atuam em diversos setores como agricultura, crédito, saúde, transporte consumo e energia sendo instrumentos eficazes para estimular a economia local, fortalecer pequenos produtores e oferecer serviços de qualidade à população.

Diante disso, dada a relevância, a criação desta, garante a implementação de políticas públicas que incentivam o crescimento e a modernização do setor.

Sala das Sessões,

José Milton Scheffer

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Vicente Augusto Caropreso, Fernando Krelling, José Milton Scheffer, Marcos Luiz Vieira, Mauro de Nadal, Altair Silva, Antídio Aleixo Lunelli, Camilo Nazareno Pagani Martins, Felippe Luiz Collaço, Napoleão Bernardes Neto e Oscar Gutz)

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 011-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Bombeiro Voluntário e Terceiro Setor, integrada pelos Senhores Deputados Matheus Cadorin, Alex Brasil, Ana Campagnolo, Camilo Martins, Dr. Vicente Caropreso, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Napoleão Bernardes, Oscar Gutz, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de defender nesta Assembleia Legislativa o fortalecimento do Bombeiro Voluntário e a prática de ações voltadas para a responsabilidade social, com a ajuda de voluntários na execução de atividades de utilidade pública e Terceiro Setor no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 008/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem com amparo no art. 40,

§§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar do Bombeiro Voluntário e Terceiro Setor, com o objetivo de defender nesta Assembleia Legislativa o fortalecimento do Bombeiro Voluntário e a prática de ações voltadas para a responsabilidade social, com a ajuda de voluntários na execução de atividades de utilidade pública e Terceiro Setor no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Matheus Cadorin

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 12/02/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Ana Caroline Campagnolo, Vicente Augusto Caropreso, Ivan Naatz, Jessé de Faria Lopes, Volnei Weber, Camilo Nazareno Pagani Martins, Felippe Luiz Collaço, Matheus Andreis Cadorin, Napoleão Bernardes Neto, Oscar Gutz e Alexander Brasil Alves Pereira)

———— * * * ————

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 019-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, sem remuneração, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JÚLIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do inciso III, do art. 52, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano.

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/25

Processo SEI 25.0.000001741-0

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 308/2024

Declara de utilidade pública a ONG Mais União, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a ONG Mais União, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
FLORIANÓPOLIS		**LEIS**
...	.....	.....
	ONG Mais União	
...	.....	.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 309/2024

Declara de utilidade pública o Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
FLORIANÓPOLIS		**LEIS**
...	.....	.....
	Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina	
...	.....	.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 479/2024

Reconhece o Município de São Ludgero como Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O Município de São Ludgero fica reconhecido como a Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL N°
.....	.....	.....
São Ludgero	Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna	
.....	.....	.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 492/2024

Altera a Lei n° 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
BLUMENAU		**LEIS**
...	.....	.....
	Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves	
...	.....	.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 494/2024

Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Escola de Samba Protegidos da Princesa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Escola de Samba Protegidos da Princesa, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
FLORIANÓPOLIS		**LEIS**
...	.....	.....
	Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Escola de Samba Protegidos da Princesa	
...	.....	.....

” (NR)

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 579/2024

Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação de Assistência Social e Religiosa Pia União de Santo Antônio para Pia União de Santo Antônio, de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Associação de Assistência Social e Religiosa Pia União de Santo Antônio para Pia União de Santo Antônio, com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2° O item 4, referente ao Município de Canoinhas, do Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)
"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
CANOINHAS		**LEIS**
...	.....	.....
4	Pia União de Santo Antônio	1.858, de 1958
...	.....	.....

" (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 195, de 20 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo @APE 23/00273696, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa n° 744, de 23 de novembro de 2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **IVENS ANTONIO SCHERER**, matrícula n° 1678, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "*..., a contar de 1° de dezembro de 2016.*";

LEIA-SE: ***"..., a contar de 20 de janeiro de 2017"***.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011357-3

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 196, de 20 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **ARILSON MACHADO**, matrícula n° 4908, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 3 de fevereiro de 2025 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000003023-9

PORTARIAS

PORTARIA N° 625, de 18 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6361	ANY SANTOS	15	27/09/2024	17955/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Republicada por Incorreção

Processo SEI 24.0.000025688-5

———— * * * ————

PORTARIA N° 648, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR FRANCIEL IURKO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FERNANDO KRELLING – JOINVILLE).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000005540-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 649, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JOAO CARLOS ALVES DOS PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de fevereiro de 2025 (MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000005924-5

———— * * * ————

PORTARIA N° 650, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 007/2020, firmado pela ALESC e a L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 007/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1333, de 10 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 651, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 102/2024, firmado pela ALESC e L8 GROUP S.A, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE REDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 102/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1314, de 14 de junho de 2024.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 652, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 026/2020, firmado pela ALESC e a LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 026/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1339, de 18 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

——— * * * ———

PORTARIA N° 653, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 401/2021, firmado pela ALESC e CONECTAA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 401/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1341, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 654, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 264/2021, firmado pela ALESC e a ALIX TECNOLOGIA CORPORATIVA EIRELI, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 264/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1347, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 655, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 376/2021, firmado pela ALESC e a TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANCA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 376/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1342, de 11 de abril de 2023..

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 656, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 394/2021, firmado pela ALESC e a SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 394/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2784, de 11 de dezembro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 657, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 498/2021, firmado pela ALESC e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 498/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1344, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 658, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 079/2023, firmado pela ALESC e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 079/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2803, de 18 de dezembro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

——— * * * ———

PORTARIA N° 659, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 024/2022, firmado pela ALESC e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 024/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG-DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1334, de 10 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 660, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 046/2022, firmado pela ALESC e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 046/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1349, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 661, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 043/2022, firmado pela ALESC e a INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 043/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG-DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação NA CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1350, 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

——— * * * ———

PORTARIA N° 662, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 051/2022, firmado pela ALESC e a TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 051/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1340, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 663, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 072/2022, firmado pela ALESC e ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 072/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1352, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 664, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 077/2022, firmado pela ALESC e BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 077/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1351, de 11 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 665, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 008/2023, firmado pela ALESC e VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 008/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1332, de 10 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 666, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 010/2023, firmado pela ALESC e a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 010/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação NA CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1329, de 10 de abril de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 667, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 075/2023, firmado pela ALESC e SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 075/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG-DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2784, de 11 de dezembro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

——— * * * ———

PORTARIA N° 668, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 077/2023, firmado pela ALESC e a CIASC - CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S.A., a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 010/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação NA CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2820, de 21 de dezembro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 669, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 156/2024, firmado pela ALESC e SERVICE IT LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 156/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1897, de 22 de agosto de 2024.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 670, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 069/2022, firmado pela ALESC e a PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 069/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

——— * * * ———

PORTARIA N° 671, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 074/2022, firmado pela ALESC e a PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 074/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1804, de 25 de novembro de 2022.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 672, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 170/2024, firmado pela ALESC e a PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 170/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula n° 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, GERENTE DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO, lotação na CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor OLAVO TURCATO, matrícula n° 3579, matrícula n° 3579, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, lotação na DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2011, de 25 de setembro de 2024.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004713-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 673, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, III, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 1° da Lei Complementar n° 447, de 7 de julho de 2009,*

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora comissionada **IZADORA EUGENIA DEFREYN**, matrícula n° 11861, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000010877-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 674, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
12083	ELAINE CRISTINA SERAFIM VILACA ZILLI	15(QUINZE)	08/12/2024	00022389/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022448-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 675, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7351	VOLMAR ISATON	06	16/06/2024	15491/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000006349-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 676, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1879	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	12	06/05/2024	SEA 00015415/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039968-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 677, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
9748	DJONATHAN COSTA	14	24/06/2024	15508/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000006607-5

* * *

PORTARIA N° 678, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
8619	ELCIO JOSE PACHECO JUNIOR	5	06/05/2024	SEA 00015424/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006014-6

* * *

PORTARIA N° 679, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	04	11/06/2024	15479/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

* * *

PORTARIA N° 680, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1622	ELIAS BRUNO STEINBACH	15	10/05/2024	15437/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006017-0

* * *

PORTARIA N° 681, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10861	GILSON FAGUNDES DE PAULA	15	20/05/2024	15452/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006027-8

———— * * * ————

PORTARIA N° 682, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
12545	GISELE KRAMA	07	08/04/2024	15353/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006026-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 683, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	05	03/06/2024	15469/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000005525-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 684, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7862	RUBIA MEDEIROS SILVA	10	01/04/2024	SEA 00015295/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006029-4

* * *

PORTARIA N° 685, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11778	GILMAR JOSE COLLELO	10	03/06/2024	15485/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006033-2

* * *

PORTARIA N° 686, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11914	JEFERSON ALEXANDRE VIEIRA	08	09/05/2024	15442/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022794-3

* * *

PORTARIA N° 687, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6309	GABRIEL SCHRAMM SZENESZI	14	20/05/2024	15454/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000020897-3

* * *

PORTARIA N° 688, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2083	ALTEMIR BEZ	15	12/06/2024	SEA 00015486/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000011054-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 689, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
8099	TARCISIO POGLIA LOURENCO	15	27/05/2024	15465/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022388-3

———— * * * ————

PORTARIA N° 690, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7214	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	7	11/06/2024	15484/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000002508-5

———— * * * ————

PORTARIA N° 691, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
8006	THIAGO SIMON TOSCANI	11	10/06/2024	SEA 00015478/2024

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000015437-7

TERMOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 011/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Descanso/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Descanso situada na Avenida Marechal Deodoro,146 - Centro – CEP 89.910-000 - Descanso - SC inscrita no CNPJ sob o n° 83026.138/0001-97, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Juliano Jubior Kasper** CPF. 061495.869-52, SSP/SC doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do Processo sei n° 25.0.000001330-0 **(Doação de bens/materiais) dos seguintes itens:**

02 notebook
01 impressora
10 computadores
36 cadeiras padrão escritório
02 armários
02 mesas para computador

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC.

E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Juliano Junior Kasper
Prefeito Municipal de Descanso

Processo SEI 25.0.000001330-0

———— * * * ————

TERMO DE DOAÇÃO N° 018/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura **Municipal de Bandeirantes/SC.**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Bandeirantes situada na Avenida Bandeirantes n° 1069 – Centro – Bandeirantes/SC - inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.528/0001-84, neste ato representado por seu 0 **Prefeito Municipal Sr. Eder Luiz Marcon,** CPF n° 024.619.119-83 doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do **Processo SEI n° 25.0.000001939-1 (Solicitações) os seguintes itens:**

01 notebook

10 computadores

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC.

E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Eder Luiz Marcon
Prefeito Municipal de Bandeirante

Processo SEI 25.0.000001939-1

———— * * * ————

TERMO DE DOAÇÃO N° 026/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Guaraciaba situada à Rua Ademar Barros n° 85 - – Centro – CEP 89.920-000 - Guaraciaba - SC inscrita no CNPJ sob o n° 82821.216/0001-82 neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Domingos Marcon**

CPF n° 385.307.679-34, doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio **do Processo SEI n° 25.0.000001939-1 (Solicitações) os seguintes itens:**

01 notebook

10 computadores

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC.

E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Domingos Marcon
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Processo SEI 25.0.000001939-1

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO N° 023/2025

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato N° 077/2023, celebrado em 18/02/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC)

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a tabela constante na tabela do Item 3.1 do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 077/2023, ademais, de modo que:

Onde se lê:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Provimento Internet	1Gbps	R$15.672,38	R$188.068,56
2	Manutenção de Fibra Óptica	1Gbps	R$5.366,15	R$64.393,80
3	IPs válidos (128)	Unidade por ano	R$1.646,02	R$19.752,24
4	SIGEF	Rateio	R$15.081,33	R$180.975,96
VALOR TOTAL			**R$32.278,53**	**R$453.190,56**

Leia-se:

Contrato n° 077/2023					Acréscimo de 17%	
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Provimento Internet	1Gbps	R$15.672,38	R$188.068,56	R$15.672,38	R$188.068,56
2	Manutenção de Fibra Óptica	1Gbps	R$5.366,15	R$64.393,80	R$5.366,15	R$64.393,80
3	IPs válidos (128)	Unidade por ano	R$1.646,02	R$19.752,24	R$1.646,02	R$19.752,24
4	SIGEF	Rateio	R$9.593,98	R$115.127,76	R$15.081,33	R$180.975,96
VALOR TOTAL			**R$32.278,53**	**R$387.342,36**	**R$37.765,88**	**R$453.190,56**

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral
José Eduardo Rothbarth Thomé – Diretor de Tecnologia e Informações

Processo SEI 24.0.000042299-8

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

EXTRATO - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 08/2025.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Chapecó.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Chapecó, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2027.
SIGNATÁRIOS: Deputado Júlio Garcia – Presidente da ALESC e João Rodrigues – Prefeito de Chapecó.
Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.
Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000046556-5

* * *

EXTRATO - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 09/2025.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de São José.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de São José, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1° de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2027.
SIGNATÁRIOS: Deputado Júlio Garcia – Presidente da ALESC e Orvino Coelho de Ávila – Prefeito de São José.
Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.
Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004197-4

* * *